



PROCESSO: 113/2024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

Rudinei Forner, Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Dispensa de Licitação, conforme segue:

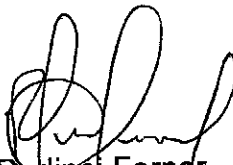
Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise de Processo 12/2024;

Considerando ainda, que o critério de escolha do Fornecedor se deu pelo menor preço ofertado através de orçamentos, não ferindo assim o Princípio da Impessoalidade;

Considerando o prazo para a assinatura do contrato – 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BORGES E CORONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 48.306.392/0001-48, conforme Termo de Referência em anexo.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2024.



Rudinei Forner,
Diretor Presidente